

LEILÃO  
**ALIANÇA**  
*Premium*

300 FÊMEAS ANGUS & BRANGUS  
OFERTA ESPECIAL DE 25 TOUROS ANGUS & BRANGUS

**23/02**

TERÇA-FEIRA, 20H30



**Ave Maria**



**RINCON  
DEL SARANDY**  
SUC. RUA TELESBOA



# CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FRETE

Condições de pagamento
<b>2+2+2+2+2+2+18=30</b>
ou
<b>à vista com 10% de desconto</b>
<b>1+2 com 8% de desconto</b>
<b>1+11 com 5% de desconto</b>

Condições de frete p/ entrega na propriedade do comprador	
UF	Quantidade mínima p/ <b>FRETE FREE</b>
RS	<b>Qualquer quantidade</b>
PR/SP/MS	<b>2 lotes</b>
MG/MT/GO/TO/RJ/ES/BA	<b>3 lotes</b>
Demais UF's	<b>consultar</b>

## **CUIDADOS COM OS REPRODUTORES**

- Dar um descanso após a viagem;
  - Mantê-los em poteiros com boa pastagem, aguada e sombra;
  - Não misturar com touros de outros lotes ou mais velhos;
  - Touros novos devem ser colocados com vacas;
  - Touros mais velhos com novilhas;
  - Fazer rodízio de touros com descanso de 15 dias;
  - Repetir o andrológico anualmente.
- 

## **ALIMENTAÇÃO**

- Os touros estão em fase terminal de crescimento, precisam de um bom nível alimentar e suplementação mineral todo ano.
  - Após o período de monta e principalmente nos meses de inverno os touros devem merecer atenção especial na alimentação, através de pastagem cultivada ou outra suplementação.
  - Não se deve esquecer que um touro mal cuidado após o acasalamento refletirá em baixos índices reprodutivos na estação subsequente.
- 

## **SANIDADE**

- Os animais são vacinados contra aftosa, leptospirose, IBR, BVD, carbúnculo hemático, carbúnculo sintomático e gangrena gasosa. Estas vacinas devem ser repetidas periodicamente conforme orientação do seu técnico.
- Os animais tem pré-munição para Tristeza Parasitaria Bovina. Manter com leve infestação de carrapatos e jamais com infestações excessivas.
- Controlar as verminoses.

**TOUROS ANGUS E BRANGUS**

LEILÃO  
**ALIANÇA**  
*Premium*

# TOUROS ANGUS SOBREANO

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	OBS
01	V1003	PO	V	01.11.19	LC U122	Yesquero	426	36,5	Corticeira	
	V1004	PO	V	01.12.19	LC U122	Halcon	448	36,0	Corticeira	
	1153	PO	V	15.11.19	Navajo	Heleno da Corticeira	444	35,0	Corticeira	
<b>3 Touros</b>							<b>439</b>	<b>35,8</b>		

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

02	V1001	PO	V	01.11.19	LC U122	Red Eric	390	35,5	Corticeira	
	V1002	PO	V	20.11.19	LC U122	Pucará	394	36,0	Corticeira	
	1098	PO	V	09.11.19	Karu	Quito Quebracho	438	36,0	Corticeira	
<b>3 Touros</b>							<b>407</b>	<b>35,8</b>		

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

03	9016	CA	P	18.09.19	Rincon Tornado TE2618	Rincon TE01978 Zorzal	400	38,0	Rincon del Sarandy	
	9018	CA	P	20.09.19	Rincon TE3083 Zorzal	Rincon Big Bang TE2278	430	36,0	Rincon del Sarandy	
	9041	CA	P	10.11.19	Rincon TE3152 Maxi	RM	400	32,0	Rincon del Sarandy	
<b>3 Touros</b>							<b>410</b>	<b>35,3</b>		

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

# TOUROS BRANGUS SOBREANO

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	OBS	
04	19010	38	P	17.09.19	Ninja	Spartacus	370	34	Ave Maria	Registro provisório	
	19018	38	P	23.08.19	Ninja	Trabuco	385	35	Ave Maria	Registro provisório	
	19020	38	P	02.09.19	Ninja	Lotus	425	35	Ave Maria	Registro provisório	
<b>3 Touros</b>							<b>393</b>	<b>34,6</b>			

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

05	19004	38	P	23.10.19	RM	Lotus	420	34	Ave Maria	Registro provisório	
	19011	38	P	22.09.19	Profeta	Guarani	450	35	Ave Maria	Registro provisório	
	19113	38	P	15.08.19	Profeta	Trabuco	450	35	Ave Maria	Registro provisório	
<b>3 Touros</b>							<b>440</b>	<b>34,6</b>			

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

06	19021	38	P	08.10.19	RM	Spartacus	390	33	Ave Maria	Registro provisório	
	19022	38	P	22.08.19	Profeta	Lotus	405	33	Ave Maria	Registro provisório	
	19035	38	P	12.09.19	Ninja	Trabuco	375	29	Ave Maria	Registro provisório	
<b>3 Touros</b>							<b>390</b>	<b>31,6</b>			

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

07	1393	38	P	12.09.19	Rincon TE754 Ninja	Rincon Hull TE2018	426	33,5	Rincon del Sarandy		
	1474	38	P	07.11.19	Lotus	GAP G160	436	33,5	Rincon del Sarandy		
	3758	38	P	05.09.19	Rincon TE784 Profeta	Rincon Hull TE2018	420	33,0	Rincon del Sarandy		
<b>3 Touros</b>							<b>427</b>	<b>33,3</b>			

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

08	1343	38	V	27.08.19	Comodin	Rincon Hull TE2018	440	34,5	Rincon del Sarandy		
	1483	38	V	15.11.19	Rincon TE478 Don Ciriaco	Don Ciriaco	405	35,0	Rincon del Sarandy		
	1487	38	V	24.11.19	Rincon 493 Don Ciriaco	Rincon Hull TE2018	405	37,0	Rincon del Sarandy		
<b>3 Touros</b>							<b>417</b>	<b>35,5</b>			

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

# FÊMEAS ANGUS

LEILÃO  
**ALIANÇA**  
*Premium*

## VENTRES ANGUS PO C/ CRIA AO PÉ

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
09	U166	PO	P	07.11.12	Hornero	Bieber Redrobber	parida F P 09/09/20 - Navajo	Corticeira	Repasse c/ touro Brangus
	A375	PO	P	26.11.13	LC Rio Negro	Grand Prix	parida F V 30/11/20 - Navajo	Corticeira	Repasse c/ touro Brangus
	A387	PO	V	16.12.13	LC Rio Negro	Quebracho	parida M V 10/12/20 - Navajo	Corticeira	Repasse c/ touro Brangus
	B418	PO	P	25.07.14	Cumbiero	Zorzal	parida M P 20/01/21	Corticeira	Repasse c/ touro Brangus
	C561	PO	p	27.09.15	LC TEIT191	Red Pipestone	parida F P 26/01/21 - Serrucho	Corticeira	Repasse c/ touro Brangus

5 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

## VENTRES ANGUS PO PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
10	V260	PO	P	20.10.12	Cumbiero	Zorzal	preha IA Atorrante - 26/11/20	Corticeira	
	A306	PO	P	25.07.13	LC Quito	Rito Ext	preha IA Atorrante - 26/11/20	Corticeira	
	A336	PO	P	30.09.13	BC Classic	Brother	preha IA Atorrante - 05/11/20	Corticeira	
	A367	PO	P	20.11.13	LC Rio Negro	Quebracho	preha IA Atorrante - 05/11/20	Corticeira	

4 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

11	D570	PO	P	25.08.16	Maximo	Zorzal	preha IA Atorrante - 26/11/20	Corticeira	
	D607	PO	P	01.11.16	LC TEV337	LC Rio Negro	preha IA Atorrante - 12/11/20	Corticeira	
	749	PO	P	15.11.17	Falucho	Grand Canyon	preha IA Atorrante - 05/11/20	Corticeira	
	765	PO	P	13.11.17	LC Rio Negro	Quebracho	preha IA Atorrante - 11/12/20	Corticeira	
	865	PO	P	15.10.18	LC TEV337	Mercoangus TEI22	preha IA Atorrante - 11/12/20	Corticeira	

5 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)



## VENTRES ANGUS PO PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
12	B436	PO	V	10.09.14	Halcon	Rincon Massai	prenha IA Guarani - 12/11/20	Corticeira	
	D561	PO	V	15.03.16	MR Beef	Talisker	prenha IA Guarani - 11/11/20	Corticeira	
	D632	PO	V	26.01.17	Halcon	Brother	prenha IA Guarani - 12/11/20	Corticeira	
	691	PO	V	01.10.17	Yesquero	Quebracho	prenha IA Guarani - 26/11/20	Corticeira	

4 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Mãe	Avô Mat.	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
13	TE2667	PO	P	29.08.14	Candelerio	Rincon TEI1704	Zorzal	prenha IA Density - 07/11/20	Rincon del Sarandy	
	TE2861	PO	P	21.07.15	Coronel	Rincon 950	Riptide	prenha IA Density - 07/11/20	Rincon del Sarandy	
	TE3151	PP	P	29.08.16	Candelerio	Rincon Lady TE2407	Zorzal	prenha IA Density - 07/11/20	Rincon del Sarandy	

3 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

Três ventres de exceção, todas produto de TE de nosso seletio time de doadoras, prenhas do grande raçador SAV Density.

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
14	2888	PP	P	16.08.15	Penetra	Density	prenha IA Density - 28/11/20	Rincon del Sarandy	
	2908	PP	P	02.09.15	Penetra	Net Worth	prenha monta Rincon 2937 - 11/11/20 a 06/01/21	Rincon del Sarandy	
	2957	PP	P	29.09.15	Rincon Don Corleone TE2329	Matrix	prenha IA Density - 07/11/20	Rincon del Sarandy	

3 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

Três matrizes selecionadas da ponta do nosso plantel, todas novas e dupla marca no PROMEBO, o que indica que são elite da raça.

# NOVILHAS ANGUS PO SOBREANO

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Peso	Vendedor	OBS
15	1058	PO	P	10.09.19	LC U144	Zorzal	240	Corticeira	
	1090	PO	P	06.11.19	LC U122	Candelerero	233	Corticeira	
	1091	PO	P	06.11.19	Navajo	FAF. Resolve 167	256	Corticeira	
	1097	PO	P	14.11.19	LC U122	Halcon	250	Corticeira	
	1136	PO	P	04.11.19	LC U122	Candombe	244	Corticeira	

5 Fêmeas

244

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

16	1072	PO	P	11.10.19	LC U144	LC U122	199	Corticeira	
	1111	PO	P	27.11.19	LC U122	Candelerero	210	Corticeira	
	1117	PO	P	29.11.19	LC U144	Candelerero	201	Corticeira	
	1125	PO	P	10.12.19	LC TEIV312	BC Classic	221	Corticeira	

4 Fêmeas

207

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

17	1071	PO	V	03.10.19	Karu	Quebracho	238	Corticeira	
	1104	PO	V	19.11.19	LC TEV337	Halcon	190	Corticeira	
	1116	PO	V	27.11.19	LC U144	LC U91	234	Corticeira	
	1134	PO	V	16.10.19	Karu	Trapiche	242	Corticeira	

4 Fêmeas

226

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

## VENTRES ANGUS CA E AD PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
18	0013	AD	P	15.10.10	RM	RM	pregha IA Density - 07/11/20	Rincon del Sarandy	
	P149	CA	P	13.08.14	RM	RM	pregha IA Density - 07/11/20	Rincon del Sarandy	
	6018	CA	P	21.10.16	Rincon TE2491 Net Worth	Paineiras 1049	pregha IA Density - 07/11/20	Rincon del Sarandy	

3 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

## VENTRES ANGUS AD C/ CRIA AO PÉ

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
19	21B30	AD	P	01.10.12	Cria-Macho-V-Angus	Corticeira	Entoure Brangus até 23/02/21
	21B32	AD	P	01.10.11	Cria-Fêmea-P-Angus	Corticeira	Entoure Brangus até 23/02/21
	21B34	AD	P	01.10.11	Cria-Fêmea-P-Angus	Corticeira	Entoure Brangus até 23/02/21
	21B43	AD	P	01.10.11	Cria-Macho-P-Angus	Corticeira	Entoure Brangus até 23/02/21
	21B53	AD	V	01.10.15	Cria-Fêmea-V-Angus	Corticeira	Entoure Brangus até 23/02/21

5 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

20	21B39	AD	P	01.10.15	Cria-Fêmea-P-Angus	Corticeira	Entoure Brangus até 23/02/21
	21B49	AD	P	01.10.10	Cria-Macho-P-Angus	Corticeira	Entoure Brangus até 23/02/21
	21B52	AD	P	01.10.14	Cria-Fêmea-P-Angus	Corticeira	Entoure Brangus até 23/02/21
	21B58	AD	P	01.10.11	Cria-Macho-P-Angus	Corticeira	Entoure Brangus até 23/02/21
	21B60	AD	P	01.10.15	Prenha Angus -20.09.20 a 20.01.21	Corticeira	

5 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

# NOVILHAS ANGUS AD PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
21	7801	AD	V	01.10.14	prenha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7802	AD	V	01.10.16	prenha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7803	AD	V	01.10.15	prenha IA Don Corleone - 19/11/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7804	AD	V	01.10.16	prenha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack

4 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

22	7807	AD	V	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7808	AD	V	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7809	AD	V	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7810	AD	V	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7811	AD	V	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7812	AD	V	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack

6 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

23	604	AD	P	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7714	AD	P	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7813	AD	P	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7814	AD	P	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7815	AD	P	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7816	AD	P	01.10.17	prenha monta Rincon TE1003 - 15/12/20 a 30/01/21	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack

6 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

# NOVILHAS ANGUS AD PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
24	7817	AD	P	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7818	AD	P	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7819	AD	P	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7820	AD	P	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack
	7821	AD	P	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	vai parir cria Ultrablack

5 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

25	21B35	AD	V	01.10.17	Prenha Angus -20.09.20 a 20.01.21	Corticeira	
	21B36	AD	V	01.10.17	Prenha Angus -20.09.20 a 20.01.21	Corticeira	
	21B54	AD	V	01.10.15	Prenha Angus -20.09.20 a 20.01.21	Corticeira	

3 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

**FÊMEAS BRANGUS**

LEILÃO  
**ALIANÇA**  
*Premium*

## VENTRES BRANGUS 38 C/ CRIA AO PÉ

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
26	13233	38	P	11.09.13	Spartacus	Guardian	Parida-Macho-data 19.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	16403	38	P	23.09.16	Lotus	Mulato	Parida -Fêmea-data 16.12.20 -RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17092	38	P	04.09.17	Lotus	RM	Parida - Fêmea-data 08.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17113	38	P	01.12.17	RM	RM	Parida -Macho-data 11.12.20 -RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17373	38	P	28.11.17	RM	RM	Parida -Macho-data 12.12.20 -RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17385	38	P	28.11.17	RM	Trabuco	Parida- Macho-data 08.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17388	38	P	12.10.17	Profeta	Petroleo	Parida -Macho-data 23.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17527	38	P	15.10.17	RM	Dragon	Parida -Macho-data 12.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21

8 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

27	15513	38	V	21.09.15	Dakota	Mr. Brasil	Parida -Fêmea-data 08.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	15520	38	V	21.09.15	Dakota	Cencerro	Parida -Fêmea-data 13.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	16105	38	V	27.08.16	Correntino	RM	Parida -Fêmea-data 10.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17103	38	V	29.08.17	Independencia	Correntino	Parida -Macho-data 09.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17257	38	V	03.11.17	RM	RM	Parida -Fêmea-data 07.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17289	38	V	05.12.17	RM	Lotus	Parida -Macho-data 17.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17529	38	V	01.12.17	RM	RM	Parida -Fêmea-data 15.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	17551	38	V	15.09.17	Panzer	Mr. Brasil	Parida-Macho-data 08.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21

8 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

28	V272	38	V	03.05.12	LC Hull	Federal	parida F V 26/12/20	Corticeira	
	V278	38	V	02.06.12	LC Hull	Federal	parida M V 26/10/20	Corticeira	
	B388	38	V	28.09.14	Panzer	LC Burton	parida M V 10/12/20	Corticeira	

3 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

## VENTRES BRANGUS 38 C/ CRIA AO PÉ

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
29	B38	38B	P	01.09.13	RM	RM	parida M P 03/11/20	Corticeira	
	B39	38B	P	01.09.13	RM	RM	parida M P 18/01/21	Corticeira	
	B360	38	P	01.02.14	Lotus	LC Hull	parida F P 17/01/21	Corticeira	
	B413	38	P	18.11.14	Lotus	RM	parida M P 20/12/20	Corticeira	
	B471	38	P	17.11.14	Lotus	RM	parida M V 20/12/20	Corticeira	
	B474	38	P	20.11.14	Lotus	RM	parida M P 17/01/21	Corticeira	
	D553	38	P	15.08.16	Lotus	RM	parida F P 25/01/21	Corticeira	
	613	38	P	11.01.17	LC Apolo	Trueno	parida M P 17/01/21	Corticeira	

8 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

## VENTRES BRANGUS 38B C/ CRIA AO PÉ

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
30	5B002	38B	BS	Prim/15	RM	RM	Parida-Fêmea-data 07.01.21-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	2B055	38B	P	Prim/12	RM	RM	Parida -Fêmea-data 26.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21
	5B191	38B	P	Prim/15	RM	RM	Parida -Macho-data 28.12.20-RM	Ave Maria	Touro Brangus até 23/02/21

3 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)



## VENTRES BRANGUS 38 PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
31	15294	38	P	22.08.15	Spartacus	Dragon	Prenha-IA Profeta - 20.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	15399	38	P	04.09.15	Guarani	Trabuco	Prenha-IA High Quality - 06.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	15450	38	P	06.09.15	Lotus	Aonikenk	Prenha-IA High Quality - 15.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	16305	38	P	21.08.16	Lotus	Mulato	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21

4 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

32	15217	38	P	10.08.15	Spartacus	Relmun	Prenha-IA Soberbo - 21.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	15296	38	P	23.08.15	Guarani	Clasic	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	15505	38	P	19.09.15	Guarani	Mulato	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	16257	38	P	15.08.16	Lotus	RM	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	16631	38	P	24.10.16	Profeta	RM	Prenha-IA Profeta - 07.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21

5 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

33	1097	38	P	12.09.11	Aonikenk	Campo Norte	Prenha-IA Soberbo - 07.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	1104	38	P	30.09.11	Mulato	Rancho Preto	Prenha-IA Soberbo - 06.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	13079	38	P	12.07.13	Spartacus	Dragon	Prenha-IA Soberbo - 26.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	14014	38	P	20.07.14	Spartacus	Maverick	Prenha-IA Soberbo - 15.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	14211	38	P	07.08.14	Lotus	Mulato	Prenha-IA Soberbo - 22.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	14305	38	P	25.08.14	Lotus	Petroleo	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21

6 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

## VENTRES BRANGUS 38 PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
34	15285	38	V	23.08.15	Mate Cocido	Mr. Brasil	Prenha-IA Hemingway - 16.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	15512	38	V	20.09.15	Dakota	Mr. Brasil	Prenha-IA Hemingway - 16.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	15535	38	V	19.09.15	Mate Cocido	Mr. Brasil	Prenha-IA Hemingway - 26.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	15562	38	V	21.09.15	Mate Cocido	Yacare	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	15568	38	V	18.09.15	Mate Cocido	Cencerro	Prenha-IA Hemingway - 14.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	16128	38	V	23.08.16	Correntino	RM	Prenha-IA Hemingway 15.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21

6 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

35	9089	38	V	23.09.09	Ceibo	Mr. Brasil	Prenha-IA Comodin - 17.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	15307	38	BS	21.08.15	Guarani	Aonikenk	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	15529	38	V	20.09.15	Mate Cocido	Cencerro	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	16004	38	BS	20.10.16	Correntino	RM	Prenha-IA Torpedo - 21.12	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	16107	38	BS	24.08.16	Correntino	RM	Prenha-IA Torpedo - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	16157	38	V	12.09.16	Correntino	Mr. Brasil	Prenha-IA Hemingway - 23.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	16609	38	V	16.10.16	Panzer	RM	Prenha-IA Hemingway - 15.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21

7 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

36	D596	38	BA	20.11.16	LC Missioneiro	RM	prenha IA Casabindo - 26/11/20	Corticeira	
	637	38	V	28.11.17	LC Amanco	RM	prenha IA Casabindo - 20/12/20	Corticeira	
	651	38	V	20.10.17	LC Amanco	LC Hull	prenha IA Casabindo - 26/11/20	Corticeira	
	752	38	V	05.09.18	LC Hull	RM	prenha IA Casabindo - 26/11/20	Corticeira	
	825	38	V	09.11.18	Panzer	Don Ciriaco	prenha IA Casabindo - 11/12/20	Corticeira	

5 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

# VENTRES BRANGUS 38 PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
37	A313	38	V	24.07.13	Don Ciriaco	Mr. Brasil	preña IA Casabindo - 12/11/20	Corticeira	
	TED516	38	V	01.02.16	Panzer	Don Ciriaco	preña IA Casabindo - 26/11/20	Corticeira	
	D552	38	V	25.09.16	LC Missioneiro	Fenix	preña IA Casabindo - 26/11/20	Corticeira	

3 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

38	V269	38	P	05.04.12	Brinks Bright Side	LC Hull	preña IA Soberbo - 10/11/20	Corticeira	
	A358	38	P	28.11.13	Lotus	Federal	preña IA Soberbo - 12/11/20	Corticeira	
	B404	38	P	22.11.14	Lotus	RM	preña IA Soberbo - 26/11/20	Corticeira	
	B417	38	P	18.11.14	Lotus	RM	preña IA Grego - 08/01/21	Corticeira	
	B465	38	P	22.11.14	Lotus	RM	preña IA Soberbo - 03/11/20	Corticeira	
	B478	38	P	16.11.14	Lotus	RM	preña IA Soberbo - 09/11/20	Corticeira	
	B479	38	P	10.11.14	Lotus	RM	preña IA Soberbo - 26/11/20	Corticeira	
	D590	38	P	17.12.16	LC Apolo	RM	preña IA Soberbo - 26/11/20	Corticeira	

8 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

39	A48	38	P	23.10.13	Juquiry Yacare 4764	Juquiry Pajero 6021	preña IA Lotus - 19/11/20	Rincon del Sarandy	
	637	38	P	01.09.16	Rincon Hull TE2018	RM	preña IA Lotus - 31/12/20	Rincon del Sarandy	
	719	38	P	17.10.16	Rincon Hull TE2018	RM	preña IA Lotus - 19/11/20	Rincon del Sarandy	
	7477	38	P	05.09.12	Juquiry Mr. 2714	Higuera Y4452	preña IA Lotus - 19/11/20	Rincon del Sarandy	
	8157	38	P	24.11.14	Juquiry Home 5292	Juquiry A49	preña IA Lotus - 31/12/20	Rincon del Sarandy	

5 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

## VENTRES BRANGUS 38 PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
40	737	38	V	01.11.16	Rincon Hull TE2018	RM	pre nha IA Don Corleone - 19/11/20	Rincon del Sarandy	
	742	38	V	10.11.16	Rincon Hull TE2018	Paineiras I8101	pre nha IA Torpedo - 31/12/20	Rincon del Sarandy	

2 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

## VENTRES BRANGUS 38B PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
41	5B07	38B	P	Prim/15	RM	RM	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	5B08	38B	P	Prim/15	RM	RM	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	5B130	38B	P	Prim/15	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	5B430	38B	P	Prim/15	RM	RM	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	5B482	38B	P	Prim/15	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	5B905	38B	P	Prim/15	RM	RM	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21

6 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

42	B89	38B	P	Prim/10	RM	RM	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	3B109	38B	P	Prim/13	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	2B117	38B	P	Prim/12	RM	RM	Prenha-IA Profeta - 06.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	2B133	38B	P	Prim/12	RM	RM	Prenha-IA Soberbo - 25.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	3B304	38B	P	Prim/13	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	2B436	38B	P	Prim/12	RM	RM	Prenha-IA Soberbo - 13.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	B1405	38B	P	Prim/11	RM	RM	Prenha-IA Profeta - 17.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21

7 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

# VENTRES BRANGUS 38B PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
43	2B114	38B	P	Prim/12	RM	RM	Prenha-IA Soberbo - 15.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	4B116	38B	P	Prim/14	RM	RM	Prenha-IA Samurai - 21.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	B213	38B	P	Prim/10	RM	RM	Prenha-IA Soberdo - 07.12.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	2B435	38B	P	Prim/12	RM	RM	Prenha-IA Profeta - 12.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	B0474	38B	P	Prim/10	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	

5 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

44	5B124	38B	V	Prim/15	RM	RM	Prenha-IA Comodin - 14.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	5B345	38B	V	Prim/15	RM	RM	Prenha-IA Russo -11.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	4B392	38B	V	Prim/14	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	2B404	38B	V	Prim/12	RM	RM	Prenha-IA Hemingway - 30.11.20	Ave Maria	Repasse até 20/01/21
	B0421	38B	BS	Prim/10	RM	RM	Prenha-RM Período 20.09 a 20.01	Ave Maria	
	2B432	38B	BS	Prim/12	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	

6 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

45	21B29	38B	P	06.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	21B30	38B	P	06.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	21B32	38B	P	07.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	21B35	38B	P	07.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	21B36	38B	P	05.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	

5 Fêmeas

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

## VENTRES BRANGUS 38B PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
46	21B31	38B	P	09.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	21B33	38B	P	09.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	21B34	38B	P	07.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	21B37	38B	P	05.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	
	21B38	38B	P	09.07.05	RM	RM	Prenha-RM -20.09.20 a 20.01.21	Ave Maria	

5 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

47	L2	38B	V	15.10.13	RM	RM	prenha IA Casabindo - 04/11/20	Corticeira	
	V27	38B	V	15.10.11	RM	RM	prenha IA Casabindo - 14/11/20	Corticeira	
	V61	38B	V	15.10.11	RM	RM	prenha IA Casabindo - 05/11/20	Corticeira	
	V277	38	V	23.05.12	LC Hull	Orlandia SLZ	prenha IA Casabindo - 09/11/20	Corticeira	
	A307	38	V	01.05.13	Don Ciriaco	LC Hull	prenha IA Casabindo - 05/11/20	Corticeira	

5 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

48	V55	38B	P	15.10.11	RM	RM	prenha IA Soberbo - 09/11/20	Corticeira	
	V59	38B	P	15.10.11	RM	RM	prenha IA Soberbo - 01/11/20	Corticeira	
	170	38B	P	15.10.15	RM	RM	prenha IA Soberbo - 13/11/20	Corticeira	
	V264	38	P	28.02.12	Brinks bright Side	RM	prenha IA Soberbo - 11/12/20	Corticeira	
	V297	38	P	05.11.12	Brinks Bright Side	Nitro	prenha IA Soberbo - 07/11/20	Corticeira	
	B481	38	P	14.11.14	Lotus	RM	prenha IA Soberbo - 26/11/20	Corticeira	
	669B	38B	P	01.09.18	RM	RM	prenha IA Soberbo - 26/11/20	Corticeira	
	673B	38B	P	01.09.18	RM	RM	prenha IA Soberbo - 26/11/20	Corticeira	
	B4480	38B	P	15.10.12	RM	RM	prenha IA Soberbo - 13/11/20	Corticeira	

9 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

# VENTRES BRANGUS 38B PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
49	657	38B	P	10.09.16	prenha IA Lotus - 19/11/20	Rincon MAS+	
	7316	38B	P	14.09.17	prenha IA Lotus - 19/11/20	Rincon MAS+	
	8611	38B	P	01.10.17	prenha IA Lotus - 31/12/20	Rincon MAS+	
	8612	38B	P	01.10.15	prenha IA Lotus - 31/12/20	Rincon MAS+	
	8613	38B	P	01.10.17	prenha IA Lotus - 31/12/20	Rincon MAS+	

5 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

50	3683	38B	P	01.10.12	prenha IA Lotus - 19/11/20	Rincon MAS+	
	8614	38B	P	01.10.15	prenha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 16/10/20 a 15/12/20	Rincon MAS+	
	8615	38B	P	01.10.15	prenha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 16/10/20 a 15/12/20	Rincon MAS+	
	9976	38B	P	01.10.12	prenha IA Lotus - 19/11/20	Rincon MAS+	

4 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

51	8638	38B	P	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8639	38B	P	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8640	38B	P	01.10.17	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	

3 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

52	8601	38B	V	01.10.15	prenha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	
	8608	38B	V	01.10.15	prenha IA Don Corleone - 19/11/20	Rincon MAS+	
	8609	38B	V	01.10.12	prenha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	
	8610	38B	V	01.10.16	prenha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	

4 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

# VENTRES BRANGUS 38B PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
53	3308	38B	V	01.10.16	preilha IA Don Corleone - 19/11/20	Rincon MAS+	
	8602	38B	BS	01.10.17	preilha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	
	8603	38B	V	01.10.16	preilha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	
	8605	38B	V	01.10.17	preilha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	
	8606	38B	V	01.10.17	preilha monta Rincon Don Ciriaco TE461 - 01/06/20 a 15/10/20	Rincon MAS+	

5 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

54	8616	38B	V	01.10.17	preilha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8617	38B	V	01.10.17	preilha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8618	38B	V	01.10.17	preilha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8619	38B	V	01.10.17	preilha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8620	38B	V	01.10.18	preilha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8621	38B	V	01.10.18	preilha monta Rincon TE1003 - 15/12/20 a 30/01/21	Rincon MAS+	
	8622	38B	V	01.10.18	preilha monta Rincon TE1003 - 15/12/20 a 30/01/21	Rincon MAS+	
	8623	38B	V	01.10.18	preilha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8624	38B	V	01.10.18	preilha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8625	38B	V	01.10.18	preilha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	

10 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)



## VENTRES BRANGUS 38B PRENHES

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Status Reprodutivo	Vendedor	OBS
55	8626	38B	V	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8627	38B	V	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8628	38B	V	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8629	38B	V	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8630	38B	BS	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8631	38B	OS	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8632	38B	V	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8633	38B	V	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8634	38B	BS	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8635	38B	V	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	
	8636	38B	V	01.10.18	prenha IA Profeta - 07/12/20	Rincon MAS+	

11 Fêmeas

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

# NOVILHAS BRANGUS 38 SOBREANO

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Peso	Vendedor	OBS
56	875	38	P	05.10.19	LC Missioneiro	Lotus	245	Corticeira	
	886	38	P	17.10.19	MR. Doc	Lotus	252	Corticeira	
	900	38	P	25.11.19	LC Missioneiro	Lotus	256	Corticeira	
	915	38	P	03.12.19	LC Amanco	RM	236	Corticeira	
	919	38	P	05.12.19	LC Amanco	Lotus	134	Corticeira	
	938	38	P	20.12.19	LC Amanco	RM	244	Corticeira	

6 Fêmeas

227

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

57	897	38	P	14.11.19	Jesuita	Braxton	242	Corticeira	
	898	38	P	25.11.19	LC Amanco	RM	208	Corticeira	
	907	38	P	27.11.19	LC Amanco	RM	219	Corticeira	
	927	38	P	08.12.19	LC Amanco	Brinks Bright Side	236	Corticeira	
	936	38	P	20.12.19	LC Amanco	Lotus	244	Corticeira	
	947	38	P	30.01.20	LC Amanco	RM	210	Corticeira	

6 Fêmeas

226

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

58	862	38B	P	10.10.19	RM	RM	248	Corticeira	
	864	38	P	23.09.19	Profeta	Brinks Bright Side	254	Corticeira	
	871	38	P	01.10.19	LC Missioneiro	Lotus	250	Corticeira	
	905	38	P	29.11.19	LC Amanco	RM	222	Corticeira	
	909	38	P	30.11.19	LC Amanco	RM	250	Corticeira	
	930	38	P	10.12.19	LC Apolo	Lotus	200	Corticeira	
	944	38	P	27.12.19	LC Amanco	Burton da Corticeira	239	Corticeira	

7 Fêmeas

237

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

# NOVILHAS BRANGUS 38 SOBREANO

Lote	Tat	Reg.	Pelo	Nasc.	Pai	Avô Materno	Peso	Vendedor	OBS
59	876	38	V	05.10.19	Torpedo	LC missioneiro	242	Corticeira	
	914	38B	V	01.10.19	RM	RM	231	Corticeira	
	931	38	V	10.12.19	LC Verlon	Braxton	200	Corticeira	
	941	38	V	27.12.19	LC Apolo	Don Ciriaco	229	Corticeira	
	943	38	BS	27.12.19	LC Amanco	RM	215	Corticeira	
	951	38	BS	10.01.20	LC Verlon	Lotus	217	Corticeira	

6 Fêmeas

222

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ACESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

### 2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avaliação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro

geral de nascimento) e RG (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobretudo nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apreçoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábul, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estas, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

#### 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

#### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



LEILÃO  
**ALIANÇA**  
*Premium*



**Ave Maria**



**RINCON  
DEL SARANDY**  
SUC. NÉCO TELLECHEA



CANAL RURAL



**REIMATE**  
WEB



**PARCERIA**  
LEILÕES



**PROGRAMA**  
LEILÕES

*50anos*